

1ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

=21.280=

FOLHA

=01=

HERMANO DIÓGENES FILHO
TITULAR
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

RIO BRANCO, 15 DE MARÇO DE 2006.-

IMÓVEL: Um lote de terra rural nº 18-A, situado no Núcleo Colonial Seringal Empresa, Gleba São Francisco, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, com **10,9308ha**, e um perímetro de 2172,4 m. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Ao Norte com área de quem de direito e de Ivanilda da Costa Martinelo; A Este com área de Ivanilde da Costa Martinelo e Estrada Quixadá; Ao Sul com a Estrada do Quixadá e área de Carlos Alberto da Costa; e a Oeste com área de Carlos Alberto da Costa e área de quem de direito. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se esta descrição no M-1-C que localiza-se na margem direita da estrada do Quixadá (sentido cidade Rio Branco), no limite com área de Ivanilda da Costa Martinelo, de coordenadas geográficas W-67°46'51" e S-09°55'30"; daí segue-se na lateral desta estrada com Az-231°29'02" e D-163,0 m até o M-1-C de coordenadas geográficas W-67°47'10" e S-09°55'35"; daí segue-se na lateral da área de Carlos Alberto da Costa com Az-319°10'00" e D-951,0 m até o M-6-A; daí segue-se no limite com área de quem de direito com Az-58°48'23" e D-101,0 m até o M-6-B; daí segue-se no limite com área de Ivanilda da Costa Martinelo, com Az-138°50'00" e D-673,1 m até o M-6-C; daí segue-se com Az-112°35'00" e D-163,0 m até o M-6-D, de coordenadas geográficas W-67°46'53" e S-09°55'28"; finalmente daí segue-se com Az-148°00'00" e D-119,3 m até o M-1-B, inicial da descrição deste perímetro, conforme levantamento topográfico executado pelo INCRA.-

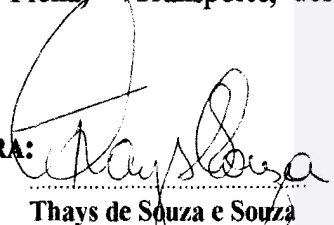
PROPRIETÁRIO: Espólio de **HOSANA BERTULINO DE MEDEIROS**, CPF nº 434.090.402-34.-

REGISTRO ANTERIOR: M.5517 - Livro 02 (Sistema de Ficha) - Transporte, desta Serventia.

1ª Serventia de Registro de Imóveis
Rio Branco - Acre

Hermano Diógenes Filho
Registrador

REGISTRADORA:


Thays de Souza e Souza
Registrador em exercício

R.1-Através do FORMAL DE PARTILHA, de 04 de outubro de 2005, oriundo do Juízo de Direito da Vara Única de Órfão e Sucessões Privativa de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, Estado do Acre, extraído dos Autos Inventário por Arrolamento (Processo nº 001.99.001540-9), verifica-se que por SENTENÇA, de 04 de agosto de 2005, o imóvel matriculado foi **PARTILHADO** em favor de **RIVALDO BERTULINO DA COSTA**, brasileiro, RG nº 45102-SSP/AC, CPF nº 078.668.282-53, casado **EUZENI ARAÚJO DA**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

COSTA, residente e domiciliado nesta cidade. Protocolo 36.639, às fls. 009 do Livro 1-E, desta Serventia. RIO BRANCO, 15 DE MARÇO DE 2006. **REGISTRADORA:**

Thays de Souza e Souza
Registradora em exercício

Av.2-Através do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL, expedido pelo INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE-IMAC, em 09 de março de 2006, protocolado sob nº 36.639, às fls. 009 do Livro 1-E, desta Serventia, **AVERBA-SE A ÁREA DE 8,7446 HA**, equivalente a 80% do total do imóvel matriculado, para assegurar a localização da reserva legal dentro da propriedade rural e coibir a supressão de sua vegetação, bem como o dever de recompor áreas ambientalmente degradadas. RIO BRANCO, 15 DE MARÇO DE 2006. **REGISTRADORA:**

Thays de Souza e Souza
Registradora em exercício

R.3-Pela CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº FMC-P-044-06-2315/4, emitida nesta cidade, em 22 de dezembro de 2006, os proprietários RIVALDO BERTULINO DA COSTA, brasileiro, RG nº 45102-SSP/AC, CPF nº 078.668.282-53, casado EUZENI ARAÚJO DA COSTA, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de terceiros intervenientes da firma R. BERTULINO DA COSTA, inscrita no CNPJ. nº. 01.832.308/0001-66, **DERAM EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel matriculado ao **BANCO DA AMAZÔNIA S. A.**, por sua agência desta cidade, para garantia da dívida de R\$ 255.927,52, com juros à taxa efetiva de 10,00% ao ano, vencimento em 10 de fevereiro de 2017 Registrada sob nº 3.462 - Livro 03 - Registro Auxiliar. Protocolo nº 38.501, às fls. 036 do Livro nº 1-E, desta Serventia. RIO BRANCO, 22 DE DEZEMBRO DE 2006. **REGISTRADOR:**

Hermano Diógenes Filho
Registrador

R.4-Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, emitida nesta cidade, em 27 de maio de 2009, os proprietários RIVALDO BERTULINO DA COSTA, CPF. nº 078.668.282-53 e EUZENI ARAÚJO DA COSTA, CPF. nº 217.101.982-49, na qualidade de avalistas da empresa R. BERTULINO DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ. nº 01.832.308/0001-66, **DERAM EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel matriculado ao **BANCO DA AMAZÔNIA S. A.**, por sua agência desta cidade, para garantia da dívida de R\$-100.000,00, com juros à taxa mensal de 2,39%, correspondente a 32,77% ao ano, vencimento em 27 de novembro de 2009. Registrada sob n.º 4.077 - Livro 03 -

MATRICULA

=21.280=

FOLHA

=02

Registro Auxiliar. Protocolo n.º 45.639, às fls. 210 do Livro n.º 1-E, desta Serventia. RIO BRANCO, 27 DE MAIO DE 2009. REGISTRADORA:

Marineide S. do Nascimento
Registradora

Av.5-Através do LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR N.º 024/2010, de 24 de fevereiro de 2010, acompanhado do LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA, de 02 de fevereiro de 2010, expedidos pelo INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE-IMAC, **AVERBA-SE A ÁREA DE 8,7446HA EQUIVALENTE 80% DO TOTAL DA ÁREA DA PROPRIEDADE**, para ficar gravado como utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IMAC. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Ao norte com área da Srª Ivanilda da Costa Martinelo; ao Sul com área do Sr. Carlos Alberto da Costa; a Leste com a Estrada do Quixadá; e a Oeste com área da Srª Ivanilda da C. Martinelo da Costa e quem de direito. Protocolo n.º 49.109, às fls. 276 do Livro 1-E, desta Serventia. RIO BRANCO, 06 DE MAIO DE 2010. **REGISTRADORA:**

Marineide Silva do Nascimento
Registradora

AV.6- Fica cancelada e sem nenhum efeito, para todos os fins de direito, a hipoteca (R.4), retro, que grava o imóvel da presente matricula, conforme autorização do Banco da Amazônia S.A, de 30 de agosto de 2010.- **Registradora:**

AV.7- Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 3134, emitida nesta cidade, em 25 de agosto de 2010, protocolada sob n.º 50.396 fls. 300 do livro n.º 1-E, desta Serventia, os proprietários, **RIVALDO BERTULINO DA COSTA** e **EUZENI ARAUJO DA COSTA**, retro qualificados, deram em Segunda e Especial hipoteca o imóvel matriculado ao BANCO DA AMAZÔNIA S.A, agência desta cidade, para garantia da dívida de R\$-100.000,00, com vencimento final em 21 de fevereiro de 2011. com taxa de juros mensal de 2,47+ e taxa juros anual de 34,02%. REF: Registrada sob n.º 4.355 do livro n.º 03-Auxiliar (SF). Rio Branco, 30 de agosto de 2010.- **Registradora:**

MATRÍCULA
=21.280=
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA
=02=
VERSOS

1º OFÍCIO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIO BRANCO - AC
Eliz Campos Teixeira
Oficiária Registradora Titular
E-mail: crriobranco@gmail.com
Fazer a padronização do tamanho das fichas, os
registros e averbações da presente matrícula seguem na
FICHA 03 F.

Ana Paula Gomes
Escrivã - Coordenadora de Registro Sem
Ofício de Registro de Imóveis
13/03/2026

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



